Diário Oficial

Edição nº 2006 | Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 Edição nº 2006

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao atendimento do §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, assegurando a transparência da gestão fiscal com incentivo à participação popular TORNA PÚBLICO E CONVIDA a população do Município para participar de Audiência Pública, referente ao 3º quadrimestre de 2023, a realizar-se na Sala do Empreendedor, no dia 26 de fevereiro de 2024, com início às 14horas.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2024 - IL
Processo Nr.: 29/2024

Fornecedor: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA Código: 9128
Endereço: AV ALBERTO BINS,665 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 03.575.238/0001-33 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SESC PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO VERÃO SESC DE ESPORTES 2024, NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	18449 PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS (03-22-0104)	SER	23.000,00	23.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 74 da Lei 14.133/2021
L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de ART.74 I - equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
JUSTIFICATIVA
DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2024.
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
São Jerônimo, 23 de Fevereiro de 2024
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Pagamento: CONFORME ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 15.497, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA PARA EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.657, de 22 de maio de 2018, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no Processo Seletivo Público nº 001 – Edital nº. 032/2021 e na Homologação da Classificação Final – Edital nº. 044/2021,
Resolve:
Art. 1º - Contratar MURILO ERPHAL DE SOUZA para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, classificado em 3º lugar, para a área 3, regime jurídico CLT, regime previdenciário INSS, carga horária de 40 horas semanais, recebendo o salário bruto mensal de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

PORTARIA Nº 15.498 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SONIA MARCIA MARTINS MARQUES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal n° 1875/01, Lei Municipal n° 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal n° 2363/05;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Sonia Marcia Martins Marques** - Cargo: Professora de Matemática - Matrícula nº 4983 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06/02/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

PORTARIA Nº 15.499, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017, na forma do artigo 46 da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:
Art. 1º. – **CONCEDER** a **MARIA INES LOPES PIMENTEL**, matrícula nº 3767, Função Gratificada – FG1 para exercer o Cargo de Diretora da E.M.E.I Nelson Marchezan - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/02/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

PORTARIA Nº 15.500, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:
Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Carlos Castilhos de Souza	Professor de Ciências	5472	20 Dias	25/01/2024
Claudia Alff	Atendente Administrativo	5123	90 Dias	06/02/2024
Patricia Pereira Ramalho	Monitora	5394	90 Dias	06/02/2024
Selma Rejane de Menezes Ferreira	Servente de Escola	3929	60 Dias	07/02/2024
Vera Lucia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	01/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

PORTARIA Nº 15.501 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CINTIA BEATRIZ MENEZES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal n° 1875/01, Lei Municipal n° 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal n° 2363/05;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Cintia Beatriz Menezes da Silva** - Cargo: Servente - Matrícula nº 6628 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/02/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

PORTARIA Nº 15.502 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA SABRINA DA SILVA TAVARES PARA SUBSTITUIR A ASSESSORA DE CONTABILIDADE DÉBORA BECK MACHADO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora SABRINA DA SILVA TAVARES - Matricula nº 4992 para substituir a Assessora de Contabilidade DÉBORA BECK MACHADO - Matricula nº 4963 - por motivo de férias, no período 15 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14/02/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

PORTARIA Nº 15.503 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA SABRINA DA SILVA TAVARES PARA SUBSTITUIR A ASSESSORA DE CONTABILIDADE FERNANDA DE LIMA DINIZ.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora SABRINA DA SILVA TAVARES - Matricula nº 4992 para substituir a Assessora de Contabilidade FERNANDA DE LIMA DINIZ - Matricula nº 3771 - por motivo de férias, no período 08 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/03/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.